

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL entre todas as Instituições associadas à AUIP

Convocatória 2015-2016

APRESENTAÇÃO

Esta iniciativa é parte da atuação programática de fomento aos estudos de pós-graduação e doutorado, incluída no Plano de Ação da AUIP.

Este programa oferece bolsas para promover e favorecer a MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL entre todas as instituições associadas à AUIP. (Ver lista de universidades em www.auip.org)

PROPÓSITO

- Facilitar o encontro de acadêmicos e pesquisadores de diferentes países
- Fomentar o intercâmbio de experiências institucionais no desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado
- Promover a revisão e ajuste curricular da oferta acadêmica
- Desenhar, projetar e colocar em andamento projetos conjuntos de pesquisa
- Facilitar a realização de intercâmbio, estadias acadêmicas que contribuam a uma colaboração mais eficaz entre as instituições

DIRIGIDO A

- Professores e pesquisadores
- Gestores de programas de pós-graduação e doutorado
- Estudantes de pós-graduação e doutorado
- Interessados em cursar másters ou doutorados

BASES DO PROGRAMA

As ajudas cobrem única e exclusivamente o **deslocamento internacional** até uma quantia máxima de **1.200 euros**. Será a AUIP quem, através de sua agente de viagens, facilitará ao bolsista o bilhete de avião.

Para viagens entre Espanha e Portugal, a quantia da ajuda será de no máximo 800 euros e será necessário apresentar justificantes ou comprovantes dos gastos.

- Tanto a universidade de origem como a de destino deverão ser membros ativos da AUIP e deverão estar em dia com o pagamento de suas cotas anuais de associação.
- Os aspirantes às ajudas deverão fazer os contatos institucionais preliminares e convergir agenda de trabalho.
- Será condição necessária para optar às bolsas que as solicitações tenham relação direta com os estudos de pós-graduação e doutorado em qualquer campo de conhecimento.
- A estadia não poderá ser inferior a uma semana (cinco dias hábeis ou sete dias corridos).

SOLICITAÇÕES

Enviar ao email becas@auip.org a seguinte documentação:

- **Formulário de solicitação** devidamente preenchido.
- **Curriculum vitae** do solicitante resumido.
- Avais por parte da **Universidade de Procedência**: uma carta de apresentação assinada pelo Reitor ou um Vice-reitor e uma carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica na que o solicitante esteja desenvolvendo de sua atividade.
- Aval por parte da **Universidade de Destino**: Carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica, especificando a posição que ocupa na universidade, confirmando que vai receber ao solicitante assim como as condições nas quais vai fazer e os objetivos que, por sua parte, pretende alcançar com a estadia do solicitante.

Cada um dos documentos solicitados deverá estar, separadamente, em um arquivo pdf. No total serão cinco arquivos e, para sua rápida identificação, todos eles deverão estar corretamente nomeados e numerados.

A AUIP comprovará a veracidade destes documentos e em qualquer momento do processo poderá requerer ao solicitante o envio da documentação original.

PRAZO DE SOLICITAÇÃO

- Para viagens que serão começo entre **julho e dezembro de 2015**, a convocatória será encerra no dia **31 de março de 2015**.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será comunicada dentro dos 30 dias seguintes ao encerre dos prazos de solicitação. A lista será divulgada na página www.auip.org e será notificada pessoalmente aos selecionados através do email do solicitante.

O Comitê de Seleção tomará em conta os seguintes critérios:

- Participação equitativa do maior número de instituições e países.
- Atenção prioritária a necessidades primordiais.
- Possibilidade de vincular uma instituição com alto nível de desenvolvimento na disciplina em questão com outra de menor desenvolvimento.

PROCEDIMENTO PARA TORNAR EFETIVA A BOLSA

O procedimento para tornar efetivas as ajudas de deslocamento internacional será o seguinte:

- Tanto aos acadêmicos ou os estudantes que realizem viagens transatlânticas como aqueles cuja viagem seja realizada entre diferentes países da América Latina, a AUIP facilitar-lhes-á, através de seu agente de viagem, o bilhete de avião eletrônico até um máximo de 1.200 euros.
- Para os acadêmicos ou estudantes que viagem da Espanha a Portugal ou vice-versa, o valor total da ajuda será, no máximo, de 800 euros e, só em caso de que a viagem seja realizada com veículo próprio, o dinheiro será repassado por meio de transferência bancária, depois de remeter os justificantes de gastos correspondentes.

OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- Enviar à Sede Central da AUIP uma carta de aceitação da bolsa expressando que aceitam a bolsa e todas as suas condições.
- Enviar, dentro das quatro semanas seguintes à finalização da estadia, cópia dos cartões de embarque e um relatório assinado com as atividades realizadas.
- Em caso de que o trabalho resultante da pesquisa seja publicado, incluir uma menção expressa à AUIP como instituição patrocinadora do Programa de Bolsas de Mobilidade Acadêmica.